



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

LEI N° 197/2005

SÚMULA: Altera Dispositivos da Lei n° 040/97, de 18 de dezembro de 1997, que institui normas gerais e padrões de urbanismo para a cidade de Bela Vista da Caroba e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Artigo 1° : Fica alterado o Artigo 3° da Lei n° 040/97 de 18 de dezembro de 1997, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3° - O perímetro urbano da sede do município de BELA VISTA DA CAROBA fica assim delimitado:

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: Perímetro Urbano
MUNICÍPIO: Bela Vista da Caroba-Pr
ÁREA: 646.094,67m² - 64,609 há - 26,69 alqueires
PERÍMETRO: 4.390,10 mts

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no marco 0=PP, na confrontação com lote 173; Deste segue por linha seca, confrontando com lote 173 com o azimute de 252°09'48" e a distância de 102.19 m até o marco 1; Deste segue por linha seca, confrontando com os lotes 173, 172 e 171 com o azimute de 181°12'47" e a distância de 466.20 m até o marco 2; Deste segue por linha seca, confrontando com lote 170 com o azimute de 181°35'09" e a distância de 141.20 m até o marco 3; Deste segue por linha seca, confrontando com lote 170 com o azimute de 274°29'00" e a distância de 50.14 m até o marco 4; Deste segue por linha seca, confrontando com lote 170 com o azimute de 275°06'45" e a distância de 39.15 m até o marco 5; Deste segue por linha seca, confrontando com lote 170 com o azimute de 274°55'21" e a distância de 151.53 m até o marco 6; Deste segue por linha seca, confrontando com lote 170 com o azimute de 201°58'04" e a distância de 145.78 m até o marco 7; Deste segue por linha seca, confrontando com lote 168 com o azimute de 187°14'37" e a distância de 102.48 m até o marco 8; Deste segue por linha seca, confrontando com lote



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

168 com o azimute de $189^{\circ}05'55''$ e a distância de 48.82 m até o marco 9; Deste segue por linha seca, confrontando com lote 168 com o azimute de $172^{\circ}32'34''$ e a distância de 127.08 m até o marco 10; Deste segue por linha seca, confrontando com lote 168 com o azimute de $92^{\circ}04'22''$ e a distância de 22.59 m até o marco 11; Deste segue por linha seca, confrontando com lote 168 com o azimute de $102^{\circ}44'40''$ e a distância de 87.34 m até o marco 12; Deste segue por linha seca, confrontando com lote 168 com o azimute de $90^{\circ}37'02''$ e a distância de 61.61 m até o marco 13; Deste segue por linha seca, confrontando com lote 168 com o azimute de $75^{\circ}53'03''$ e a distância de 16.02 m até o marco 14; Deste segue por linha seca, confrontando com lote 168 com o azimute de $89^{\circ}12'47''$ e a distância de 195.88 m até o marco 15; Deste segue por linha seca, confrontando com lote 168 com o azimute de $86^{\circ}30'34''$ e a distância de 192.18 m até o marco 16; Deste segue por linha seca, confrontando com estrada municipal com o azimute de $111^{\circ}50'11''$ e a distância de 10.63 m até o marco 17; Deste segue por linha seca, confrontando com estrada municipal com o azimute de $184^{\circ}12'46''$ e a distância de 20.27 m até o marco 18; Deste segue por linha seca, confrontando com lote 04 com o azimute de $91^{\circ}27'34''$ e a distância de 31.87 m até o marco 19; Deste segue por linha seca, confrontando com lote 04 com o azimute de $359^{\circ}16'00''$ e a distância de 28.93 m até o marco 20; Deste segue por linha seca, confrontando com lote 04 com o azimute de $75^{\circ}13'58''$ e a distância de 19.72 m até o marco 21; Deste segue por linha seca, confrontando com lote 04 com o azimute de $325^{\circ}41'36''$ e a distância de 112.82 m até o marco 22; Deste segue por linha seca, confrontando com lote 04 com o azimute de $350^{\circ}32'06''$ e a distância de 23.51 m até o marco 23; Deste segue por linha seca, confrontando com lote 4A com o azimute de $91^{\circ}15'35''$ e a distância de 177.84 m até o marco 24; Deste segue por linha seca, confrontando com lote 4A com o azimute de $2^{\circ}04'34''$ e a distância de 146.62 m até o marco 25; Deste segue por linha seca, confrontando com lote 4A com o azimute de $90^{\circ}54'21''$ e a distância de 13.27 m até o marco 26; Deste segue por linha seca, confrontando com lote 4A com o azimute de $91^{\circ}53'53''$ e a distância de 13.90 m até o marco 27; Deste segue por linha seca, confrontando com lote 4A com o azimute de $97^{\circ}36'01''$ e a distância de 9.37 m até o marco 28; Deste segue por linha seca, confrontando com estrada municipal com o azimute de $15^{\circ}39'36''$ e a distância de 16.95 m até o marco 29; Deste segue por linha seca, confrontando com lote 118 com o azimute de $326^{\circ}49'02''$ e a distância de 4.17 m até o marco 30; Deste segue por linha seca, confrontando com lote 118 com o azimute de $302^{\circ}18'26''$ e a distância de 54.39 m até o marco 31; Deste segue por linha seca, confrontando com lote 118 com o azimute de $299^{\circ}40'02''$ e a distância de 35.19 m até o marco 32; Deste segue por linha seca, confrontando com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

lote 118 com o azimute de $317^{\circ}38'46''$ e a distância de 16.62 m até o marco 33; Deste segue por linha seca, confrontando com lote 118 com o azimute de $51^{\circ}49'05''$ e a distância de 23.61 m até o marco 34; Deste segue por linha seca, confrontando com lote 118 com o azimute de $55^{\circ}30'46''$ e a distância de 90.14 m até o marco 35; Deste segue por linha seca, confrontando com lote 120 com o azimute de $356^{\circ}59'41''$ e a distância de 26.23 m até o marco 36; Deste segue por linha seca, confrontando com lote 120 com o azimute de $274^{\circ}09'42''$ e a distância de 34.47 m até o marco 37; Deste segue por linha seca, confrontando com lote 120 com o azimute de $31^{\circ}22'33''$ e a distância de 36.50 m até o marco 38; Deste segue por linha seca, confrontando com lote 120 com o azimute de $16^{\circ}48'27''$ e a distância de 36.58 m até o marco 39; Deste segue por linha seca, confrontando com lote 120 com o azimute de $44^{\circ}26'01''$ e a distância de 114.00 m até o marco 40; Deste segue por linha seca, confrontando com lote 120 com o azimute de $55^{\circ}08'28''$ e a distância de 27.00 m até o marco 41; Deste segue por sanga, confrontando com lote 120 com o azimute de $100^{\circ}11'29''$ e a distância de 16.92 m até o marco 42; Deste segue por sanga, confrontando com lote 120 com o azimute de $80^{\circ}44'49''$ e a distância de 12.66 m até o marco 43; Deste segue por sanga, confrontando com lote 120 com o azimute de $76^{\circ}29'58''$ e a distância de 33.66 m até o marco 44; Deste segue por sanga, confrontando com lote 120 com o azimute de $69^{\circ}34'13''$ e a distância de 29.89 m até o marco 45; Deste segue por sanga, confrontando com lote 120 com o azimute de $52^{\circ}16'21''$ e a distância de 20.83 m até o marco 46; Deste segue por sanga, confrontando com lote 120 com o azimute de $70^{\circ}08'48''$ e a distância de 20.20 m até o marco 47; Deste segue por sanga, confrontando com lote 120 com o azimute de $74^{\circ}20'47''$ e a distância de 24.66 m até o marco 48; Deste segue por sanga, confrontando com lote 120 com o azimute de $55^{\circ}13'19''$ e a distância de 23.35 m até o marco 49; Deste segue por sanga, confrontando com lote 120 com o azimute de $58^{\circ}42'56''$ e a distância de 22.04 m até o marco 50; Deste segue por sanga, confrontando com lote 120 com o azimute de $63^{\circ}28'29''$ e a distância de 19.05 m até o marco 51; Deste segue por sanga, confrontando com lote 120 com o azimute de $24^{\circ}13'04''$ e a distância de 15.70 m até o marco 52; Deste segue por linha seca, confrontando com lote 125 com o azimute de $338^{\circ}12'25''$ e a distância de 62.25 m até o marco 53; Deste segue por linha seca, confrontando com lote 125 com o azimute de $277^{\circ}13'19''$ e a distância de 318.69 m até o marco 54; Deste segue por linha seca, confrontando com lote 125 com o azimute de $26^{\circ}25'29''$ e a distância de 7.02 m até o marco 55; Deste segue por linha seca, confrontando com lote 125 com o azimute de $0^{\circ}49'01''$ e a distância de 115.10 m até o marco 56; Deste segue por linha seca, confrontando com lote 125 com o azimute de $352^{\circ}47'46''$ e a distância de 230.79 m até o



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

marco 57; Deste segue por linha seca, confrontando com lote 125 com o azimute de $250^{\circ}08'10''$ e a distância de 97.13 m até o marco 58; Deste segue por linha seca, confrontando com lote 131 com o azimute de $250^{\circ}08'10''$ e a distância de 116.85 m até o marco 59; Deste segue por linha seca, confrontando com estrada municipal com o azimute de $250^{\circ}08'10''$ e a distância de 14.94 m até o marco 60; Deste segue por linha seca, confrontando com lote 173 com o azimute de $253^{\circ}40'43''$ e a distância de 113.57 m até o marco 0=PP; ponto inicial da descrição do perímetro.

Parágrafo Único - Segue anexo a esta lei o mapa no qual está representado gráficamente os limites do perímetro descrito no caput deste artigo."

Artigo 2^o : Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2005.

JOCELI TIAGO MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL